



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

ATA DE REUNIÃO 02/2020

Aos catorze dias do mês de abril do ano de 2020, às 9 horas, via webconferência, devido à pandemia de Covid-19, realizou-se a Reunião da Câmara de Pesquisa do Centro de Engenharias, sob a presidência da Prof^ª. Gizele Gadotti, com o comparecimento dos constantes da lista de presença 0899362, membros da Câmara. Constatada a existência de quórum, a Prof^ª. Gizele saudou a todos, informou que a reunião seria gravada, e iniciou a reunião. **1. Nova forma de organização dos projetos para tramitação da reunião;** A Prof^ª. Gizele relatou que, quando um projeto é cadastrado no sistema de Projetos Unificados, a CIP (Comissão Interdisciplinar de Projetos) faz uma análise extremamente detalhada, inclusive de questões como legislação, horas no RAAD dos professores, inovação, possibilidade de patentes, possibilidades de convênio com instituições externas/internacionais. Assim, o professor coordenador do projeto responde possíveis dúvidas/esclarecimentos primeiramente diretamente à CIP. A Prof^ª. Gizele, informou, portanto, que, para evitar retrabalho, não há necessidade de uma nova análise no mesmo nível de detalhe por parte dos membros da Câmara. A Direção do Centro, que tem o acesso para tramitação no Cobalto, aprovará, porém, somente após aprovação da Câmara correspondente, mesmo que esta aprovação seja feita *ad referendum*. Informou, ainda, que o parecer da Câmara nos projetos deverá ser nos mesmos moldes do parecer emitido pela CIP, e que quem fará o trâmite interno dos projetos no SEI serão as coordenadoras das Câmaras. A Prof^ª. Larissa questionou a necessidade dos projetos terem duração mínima de dois anos, pois isto não está previsto expressamente em nenhuma resolução do COCEPE. A Prof^ª. Gizele esclareceu que essa necessidade se dá por causa da matriz docente existente dentro da Universidade. Explicou, ainda, que, com a mudança para o sistema de Projetos Unificados, a ideia é de se fazer projetos e programas guarda-chuva, com duração mais extensa, e inserir ações menores dentro deles. **2. Apreciação da ata - Reunião 01/2020 (0894323);** A ata foi colocada em apreciação e aprovada por unanimidade. **2. Apreciação de projetos/ações/relatórios ad referendum:** A Prof^ª. Gizele relatou os projetos/ações/relatórios já aprovados: **2.1. Projeto:** *Compostagem de resíduos sólidos de baixo custo como tecnologia social para segurança alimentar e geração de renda* - Código 2465 - Coordenador: Érico Correa - Processo: 23110.008050/2020-45 - Parecerista: Tamara Caldeira; **2.2. Projeto:** *Estudo de alternativas para redução da poluição atmosférica e da emissão de gases de efeito estufa: energias renováveis em Pelotas, no Rio Grande do Sul e no Brasil* - Código 2516 - Coordenador: Willian Nadaleti - Processo: 23110.008388/2020-05 - Parecerista: Leandro Aquino; **2.3. Projeto:** *Produção de biocombustíveis a partir de subprodutos da indústria alimentícia: Biodiesel e Biometano* - Código 2456 - Coordenador: Bruno Vieira - Processo: 23110.008277/2020-91 - Parecerista: Leandro Aquino; **2.4. Ação:** *7258 Identificação e caracterização dos alunos cotistas do CEng* - no Projeto Unificado 2463 "ProEDAI" - Coordenador: Gilson Porciúncula - Processo 23110.008312/2020-71 - Parecerista: Gizele Gadotti; **2.5 Ação:** *7363 Construção de um veículo autônomo submarino com foco na otimização hidrodinâmica* do Projeto unificado "Construção de um veículo autônomo submarino com foco na otimização hidrodinâmica", código 2517 - Coordenador: Sigmar de Lima - Processo 23110.008270/2020-79 - Parecerista: Thiago Both; **2.6 Ação:** *7295 Estudo sobre a implementação de um Living Lab na Região Sul do Brasil*, do projeto unificado 2498 "Mais Juntas"- Coordenadora Larissa Bolzan - Processo 23110.008057/2020-67 - Parecerista: Tamara Caldeira; **2.7. Relatório:** *INCLUSÕES FLUIDAS NOS COMPLEXOS ALCALINO-CARBONATÁTICOS DE LAGES, SC E SEIS LAGOS, AM* - Coordenador: Luiz Ronchi - Processo 23110.007952/2020-64 - Parecerista: Camile Urban; **2.8. Relatório:** *Modelagem Geofísica da Tectônica Gravitacional na Planície Costeira do RS e no Cone de Rio Grande* - Coordenadora: Ana Carolina Oliveira dos Santos - Processo 23110.009006/2020-52 - Parecerista: Viter Pinto; **2.10. Prorrogação/projeto:** *Conversores Estáticos com Baixas Taxas de Distorção Harmônica, Operando em Altas Frequências* - cód. 2565 - Coordenador: Claudio Duarte - Processo 23110.009413/2020-60 - Parecerista: Thiago Both; **2.11. Prorrogação/Projeto:** *Filtros Ativos*

Trifásicos de Potência em Instalações de Baixas Tensões - cód. 2556 - Coordenador: Claudio Duarte - Processo 23110.009414/2020-12 - Parecerista: Thiago Both; O item 2.9. foi retirado de pauta pois ainda não há o parecer. Os *ad referendum* foram colocados em apreciação e aprovados por unanimidade pelos membros. **3. PORTARIA Nº 1.122, DE 19 DE MARÇO DE 2020** - Define as prioridades, no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC), no que se refere a projetos de pesquisa, de desenvolvimento de tecnologias e inovações, para o período 2020 a 2023. (<http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-1.122-de-19-de-marco-de-2020-249437397>); A Prof^ª. Gizele relatou a Portaria, informando que houve mudanças em algumas áreas que anteriormente eram consideradas como inovação, e não mais assim são consideradas. Solicitou que a portaria fosse repassada pelos membros da Câmara a seus pares. **4. Esclarecimentos sobre projetos com parcerias externas** - exigência de protocolo de intenções; A Prof^ª. Gizele relatou que, conforme informação do servidor Glenio, Chefe do Núcleo de Propriedade Intelectual e Patentes - NPIP, em e-mail para uma colega do CEng, "[...] agora todos os Projetos e Programas inseridos no COBALTO estão sujeitos a avaliação da Coordenação de Inovação Tecnológica ANTES de serem encaminhados ao COCEPE, o que não acontecia antes. [...] De agora em diante vamos sempre poder orientar o Professor ANTES do Projeto chegar ao COCEPE, o que vai permitir a realização dos ajustes no tempo certo.". A Prof^ª. Gizele informou, ainda, que para projetos com parceria externa, não basta apenas o professor coordenador do projeto informar que há uma parceria, é necessário documento formal, seja ele protocolo de intenções, acordo de confidencialidade, convênio, entre outros, antes de ser dado prosseguimento no projeto. Estes documentos só poderão ser assinados após aprovação pelo COCEPE. No caso de convênios, esclareceu que estes só serão utilizados no caso de repasse de recursos. Em virtude desta nova etapa de burocratização estabelecida, a Prof^ª. Gizele sugeriu que sejam criados projetos de longa data, guarda-chuvas, e também programas, de forma a evitar que haja burocracia a cada período menor de realização do projeto. Informou, ainda, que a CIP, o Setor de Convênios e a CIT (Coordenação de Inovação Tecnológica) podem auxiliar o professor coordenador do projeto no momento de sua elaboração, a verificar se há documento formal necessário para execução do projeto. Nesse sentido, observou que os professores devem atentar para enviar o projeto em datas com antecedência da execução do projeto, por conta das formalidades exigidas/burocracia. **5. Memorando-Circular nº 2/2020/CENG (23110.009565/2020-62)** - trâmite de processos; Este item já foi discutido dentro do item 2 da reunião. **6. Memorando nº 111/2020/CENG (23110.009741/2020-66) - Solicitação - Proposta Programa de Pós-Graduação em Engenharia;** A Prof^ª. Gizele relatou os termos do Memorando, que trata de uma proposta de criação de um Programa de Pós-Graduação Multidisciplinar em Engenharia, com prazo de 6 meses para apresentação da proposta. Houve ampla discussão do assunto pelos membros. A Prof^ª. Gizele sugeriu a possibilidade de criação de um Mestrado Profissional, em parceria com empresas e demanda da sociedade. Relatou também que houve tentativa de criação de um Programa de Pós-Graduação por parte da Engenharia de Produção. A Prof^ª. Larissa complementou o relato, informando que, à época, foi questionado a respeito do currículo de professores que não eram da área de Engenharia. A Prof^ª. Gizele relatou que a Direção solicitou que a Câmara de Pesquisa indique professores para participarem da comissão, com emissão de Portaria. Sugeriu, então, que todos os participantes desta reunião fossem indicados para esta comissão, para que se possa ter representantes das diversas áreas do CEng, e verificarem as possibilidades nos diferentes cursos do Centro. O encaminhamento foi aprovado por unanimidade. Foi ainda comentado que podem ser convidados professores de outros PPGs fora do CEng. O Prof. Viter salientou, porém, a necessidade de se atentar para o número máximo possível de integrantes externos ao Centro. A Prof^ª. Gizele informou que em relação aos docentes permanentes, são necessários no mínimo 10 professores. **7. Projetos COVID** - Álcool em gel; máscaras, respiradores, torneiras eletrônicas; A Prof^ª. Gizele informou as ações que estão sendo executadas, em parceria com a empresa Biri, e as instituições UCPel, FURG e IFRS. Informou que quem tiver interesse em participar das ações deve se manifestar. Comunicou, ainda, iniciativas por parte de docentes do CEng, como o Prof. Éverton Cavalheiro, que se colocou à disposição para prestar consultoria voluntária sobre planejamento financeiro para famílias, no período da pandemia e quarentena. Profa. Gizele esta realizando aulas livres em uma mídia social de seu laboratório. **8. Ações da Câmara de Pesquisa** (relatório do ano anterior <https://wp.ufpel.edu.br/ceng/files/2019/12/Relato%CC%81rio-Ca%CC%82mara-de-Pesquisa-CEngRetificado.pdf>); Conforme calendário previsto para o ano de 2020, foi dado o encaminhamento de se solicitar uma reunião com a servidora Julia Islabão e com o coordenador de Pesquisa Prof Márcio Córrea, da PRPPGI, sobre bolsas, iniciação científica, parcerias externas, curso de preenchimento no Cobalto dos projetos unificados com ênfase em pesquisa. O encaminhamento foi aprovado por unanimidade. **9. Informes: 9.1. Memorando questionando exigência da ALM em pesquisa na Bacia da Lagoa Mirim (23110.006966/2020-61)** - A Prof^ª. Gizele informou que o Memorando foi encaminhado ao COCEPE pelo Vice-Reitor para discussão, e que ainda se está no aguardo

de que seja apreciado em reunião do COCEPE. Nada mais havendo a tratar, a Professora Gizele agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, da qual, para constar, eu, Julia Mello dos Santos, secretária da Câmara, lavrei a presente ata, que, após aprovada, vai assinada eletronicamente por mim e pela Coordenadora, Professora Gizele Ingrid Gadotti.



Documento assinado eletronicamente por **JÚLIA MELLO DOS SANTOS, Auxiliar em Administração**, em 12/05/2020, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GIZELE INGRID GADOTTI, Professor do Magistério Superior/Adjunto**, em 12/05/2020, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0899363** e o código CRC **539C26AF**.